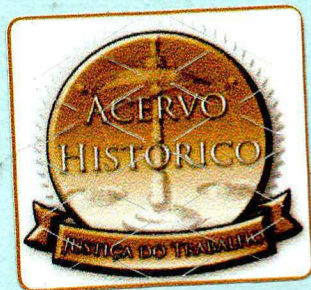


PROCESSO Nº 0554/78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

CAIXA Nº
472
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 0554/78

ARQUIVADO
CAIXA 9 178

RECLAMANTE: VERA LUCIA DE SOUZA

Endereço Av. Perimetral nº 1.760- S. Coimbra
Goiânia Go.

TRAMITAÇÃO

05.05.78 às 12h55min

Desistência

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: SUPER DROGAS - Com. de Prod. Farm.

Endereço Ltda.
Av. Anhanguera nº 6.524- Campinas
Goiânia Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º sal., férias, salários
retidos, retificação de an. de carteira,
FGTS e AM 01.

AUTUAÇÃO

Aos -trinta- dias do mês de março

do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**

autuo a reclamação que segue, com -x- documentos.

Eu, Seufo E. Santos p/ Diretor da Secretaria,
assino este termo.



554 178

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 30 dias do mês de março de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Vera Lúcia de Souza Reclamante (s)

portador da CTPS nº 13027, série 549, solteira,
est. civil,
brasileira, belconista, domiciliado à
nacionalidade, profissão
rua (av.) Av. Perimetral, nº 1760, aptº ,
bairro S. Coimbra, cidade Goiânia, apresen-
tou a reclamação contra Super Drogas-Com.de Prod. Farm. Ltda.,
com endereço à rua (av.) Av. Anhanguera, nº 6524,
sala nº , bairro Campinas cidade Goiânia
 , declarando o seguinte:

Admissão - 24 / 10 / 77	Salário Cr\$ 1.300,00 mensais-em média
Opção.....- 1º / 12 / 77	Forma de pagamento mensal
Saída.....- 21 / 03 / 78	Horário de trabalho das 12 às 15 e das 17 às 22hs.

Que foi dispensada injustamente e não recebeu as parcelas seguintes:

Aviso prévio	Cr\$ 1.300,00
13º salário 77/78 - 6/12 -	Cr\$ 649,98
Férias prop. 5/12	Cr\$ 541,65
Sal. retifosé de 24/10 a 10/11/77 = 18 dias	Cr\$ 779,94
	Cr\$ 3.271,57

Retificação da data da entrada
na CP
Depósitos do FGTS e AM no cód. 01

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 5/15/1978 às 12:55 horas, para a realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 30 de março de 1978

E. R. Fleury
P/ Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

M. R.
(Encarregado do Setor)

- 1-) Vera Lúcia Souza
2-) _____
3-) _____
4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 30 de março 1978

Chefe de Secretaria M. R.

3/14

1.177/78

A
Super Drogas - Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Av. Anhanguera nº 6.524 - Campinas
Nesta.

Vera Lucia de Souza

Pça. Cívica nº 226 - Centro.
12h55m. doze horas e cinquenta e cinco minu.

05

-cinco-

maio-78

Goiânia

31

março

78

p/ *Saulo*

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 3.118-
Goiânia, 31 de 03 1978.

Saulo
A Chefe de Secretaria

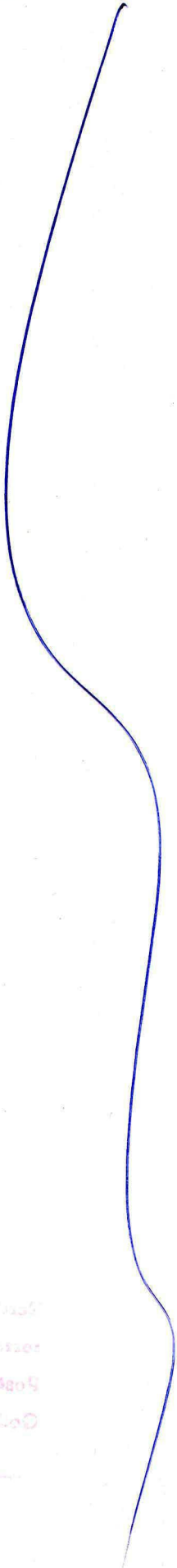
JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

Desistência da reclamante

Goiânia, 17 de 04 de 1978

Soub
A/ Secretário



[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

5/4

À
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

N E S T A

PÓDER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia
13 ABR 1978
Jose Tiago
Funcionário

J. Aguiar de a audiência
Sp. 74-4-78.
[Signature]

REF. - NOTIFICAÇÃO 1177/78.
Hierarquia de Instâncias
e Juiz do Trabalho

VERA LUCIA DE SOUZA, portadora da Carteira de Trabalho nº 13027, Série 549, funcionária da Firma SUPER-DROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Filial 05, estabelecida à Av. Anhangueira nº 6524 - Campinas, nesta Capital, vem solicitar baixa no TÊRMO DE RECLAMAÇÃO, notificação em epígrafe, por ter entrado em entendimento e acertado com a referida Firma.

N.Termos

P.Deferimento

Goiânia, 06 de abril de 1978.

Vera Lucia Souza
=VERA LUCIA DE SOUZA =

[Signature]
SUPER - DROGAS COM. DE PROD. FARM. LTDA.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 554 / 78

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 1978, às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Vera Lúcia de Souza contra Super Drogas relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$3.271,57

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

A seguir, a Junta passou a apreciar o pedido de desistência constante dos autos e resolveu, à unanimidade, homologá-lo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas no valor de cr\$237,99, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, DS, datilografei a presente.

[Handwritten signatures and stamps]
The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are two distinct signatures, one on the left and one on the right, both appearing to be in cursive. Below the signatures, there are faint, partially legible stamps or labels, possibly indicating the names of the signatories or their roles.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

(Encarregado do Setor)

- 1-) Ana Lúcia Souza
2-) _____
3-) _____
4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 30 de março 1978

Chefe de Secretaria _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1.177/78

À
Super Drogas - Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Av. Anhanguera nº 6.524 - Campinas
Nesta.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Vera Lucia de Souza

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Pça. Cívica nº 226 - Centro., às 12h55m. (doze horas e cinquenta e cinco minu.) horas do dia 05 (-cinco-) do mês de maio-78, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 31 de março de 1978

Sendo E. Santos
p/Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº

Em _____/19__